



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 19 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1101

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0128/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 15.388/2026, que trata das alterações relativas aos planos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SED, as ações de elaboração do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Executiva Municipal responsável, em primeira instância, pela coordenação da elaboração do Plano Municipal de Educação 2026–2036, constituída pelos membros listados a seguir, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação – SED e do Fórum Municipal de Educação – FME.

Art. 2º A Comissão será composta por:

1. A Secretaria Municipal da Educação – SED:
Titular – Minéias Barbosa Nascimento dos Santos
Suplente – Dijaina de Cunha Barros
2. Dois representantes do Fórum Municipal de Educação:
Titular – Talyta Saray Alves e Silva
Suplente – Luciene Caetano Gomes Barbosa
3. Representante dos Técnicos da SED:
Titular – Nely Paulina Santos do Nascimento
Suplente – Ana Célia Lira de Alcântara
4. Representantes do Sindicato dos Professores:
Titular – Chayene Domingues de Souza
Suplente – Franklin Jorge Correia de Souza Oliveira
5. Representante da Equipe Pedagógica da SED:
Titular – Giselle Coatti
Suplente – Fátima de Lourdes Pereira dos Santos
6. Representante da Assessoria Educacional do Município:
Titular – Maria do Socorro Trindade de Souto Macêdo de Gusmão
Suplente – Glaucileide Paulo Bernardo da Silva

Art. 3º A Comissão terá mandato de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, e deverá ter as seguintes competências:
I – Coordenar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação – PME;
II – Organizar a Conferência Municipal de Educação – COMED;
III – Orientar a Comissão de Elaboração do PME;
IV – Realizar estudo da realidade educacional municipal, apurando dados sobre a população, matrículas, infraestrutura e recursos humanos e financeiros, identificando as demandas municipais;
V – Sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar e a sociedade civil para participar do processo de elaboração do Plano;
VI – Organizar audiências públicas e conferências municipais para promover o debate e receber contribuições para o documento-base;
VII – Elaborar o texto final do Projeto de Lei que instituirá o Plano Municipal de Educação, para análise do Chefe do Poder Executivo e posterior encaminhamento à Câmara Municipal;
VIII – Pactuar e organizar o cronograma de atividades entre a Comissão e as equipes técnicas de apoio;
IX – Estabelecer mecanismos de avaliação periódica das ações e de acompanhamento das metas ao longo da vigência do Plano.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 18 de junho de 2026.

ADELMA CRISTOVAM PASSOS
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu -PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 19 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1101

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0129/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Flávia Euzébio Santos de Araujo**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.084-46, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Parcelamentos da Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 18 de junho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB**, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço global, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **09 de julho de 2026 às 09:01min.** Objetivo **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da pavimentação do trecho rural ligando a PB-008 ao assentamento nova vida, município de Pitimbu.** O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 19 de junho de 2026.

Marília Célia Ferreira Tavares
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

A **Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **07 de julho de 2026 às 13h01min.** Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 19 de junho de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

----- FIM DA EDIÇÃO -----